

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO SINVAL RIBEIRO

LEI Nº 1.075, de 03 de dezembro de 2008.

Ementa: Denomina logradouro público municipal situado no perímetro urbano da Vila Cruz de Água Branca, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

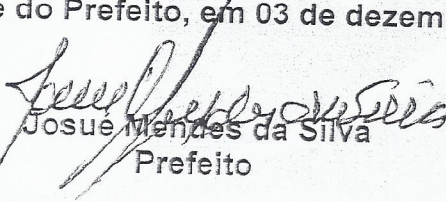
Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA "PROFESSORA SEVERINA JOSEFA DA SILVA"** a Praça localizada no centro da Vila Cruz de Água Branca, Município de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei, e conseqüentemente utilizar o recurso necessário para sua aquisição, e que deverá ser colocada em lugar próprio no referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2008.


Josué Mendes da Silva
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Pedro da Silva.